

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1252114 01/2018

Retificação de Edital

No item 9.2.10:

Onde se lê: “Em casos de paralisações das atividades, seja por culpa exclusiva da CONCESSIONÁRIA ou por problemas técnicos e de manutenção dos aparelhos, que impossibilitem a realização dos exames na CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá tomar todas as providências (marcação de exame e orientações sobre o preparo do paciente, dentre outros) para a realização de exames dos pacientes internados ou do pronto atendimento, em unidade própria ou de terceiros, sem ônus para a CONCEDENTE.”

Leia-se: “Em casos de paralisações das atividades, seja por culpa exclusiva da CONCESSIONÁRIA ou por problemas técnicos e de manutenção dos aparelhos, que impossibilitem a realização dos exames na CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá tomar as providências inerentes à marcação de exame e orientações sobre o preparo do paciente para a realização de exames dos pacientes internados ou do pronto atendimento, em unidade própria ou de terceiros, sem ônus para a CONCEDENTE.”